CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

PROTOCOLO N.º 1598

HISTÓRICO

SOLICITA QUE SEJA ALUGADO UM ÔNIBUS PARA SUBSTITUIR O QUE TRANSPORTA OS UNIVERSITÁRIOS.

AUTOR: VEREADOR JEFFERSON VENTORIM AYRES.

ANDAMENTO:

Nome Proposição: PED.PROV. **N.º**

Data/Interstício

Entrada:	18	10	95.
Expediente:	19	10	95
Com. de Justiça:			
Com. de Finanças:			
Com. de Obras:			
Com. de Educação:			
Parecer:			
Prorrog. de Parecer:			
Ordem do Dia:	19	10	95
Discussão: 1.º)	19	10	95
2.º)			
Votação 1.º)	19	10	95
2.º)			
3.º)			
Emendas: 1.º)			
Art. 2.º)			
3.º)			
Adiamento: de:			
Art. a:			
Vista: de:			
Art. a:			
Redação Final:			
Remessa do	20	10	95

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao EXmo. Sr.Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

* solicita que seja realizado um contrato de locação de um ônibus por um período de duas semanas, para substituir o veículo dos Universitários, o qual deverá ser encaminhado para reforma.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 1995.

J U S T I F I C A T I V A

Temendo o que poderá vir a ser uma catástrofe para nosso querido Município, utilizo-me desta proposição para alertar aos nobres companheiros sobre os problemas enfrentados pelos estudantes e motorista na viagem diária entre Conceição do Castelo e Cachoeiro de itapemirim. O ônibus dos estudantes encontra-se em péssimas condições, principalmente no que diz respeito a parte mecânica ,o que coloca em perigo constante dezenas de pessoas que o utilizam. A única maneira de fazer esta reforma implica na paralização, e isto ocorrendo no período letivo acarretará um grande prejuízo aos estudantes. Vejo como sendo necessário o aluguel de um veículo por um período de duas semanas, no mínimo.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Complemento relembrando aos nobres Edis que é nosso dever prezar pelo bem estar desta fatia da Sociedade conceiçoense.

Certo do apoio dos nobres colegas e na expectativa do atendimento do Sr. Prefeito.

Agradeço.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 1995.

JEFFERSON VENTORIM AYRES
Vereador

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em Única votação por
unanimidade
Sala das Sessões, 19-10-1995
PRESIDENTE

Recebi em 24/10/95